DECRETO Nº 5.312, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, com mandato até o dia 5 de março de 2021, os representantes dos Clubes de Serviço e das Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição aos designados pelos Decretos nºs 5.286, de 5 de abril de 2019 e 5.270, de 15 de março de 2019, abaixo discriminados:

CLUBES DE SERVIÇO
Representantes dos Clubes de Serviços:
Titular: Fábio Tadeu Moi
Suplente: Peterson Ricardo Sampaio de Oliveira

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto nº 5.270, de 15 de março de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JUN 2019
Recebido_____